



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE TRAJETÓRIAS DE ESTUDANTES DE ENSINO PROFISSIONAL TECNOLÓGICO

Número do registro do Projeto: 057414

1. NÚMERO DE BOLSAS:

O (a) bolsista deverá:

- Realizar pesquisas bibliográficas sobre os objetivos do projeto;
- Realizar um levantamento sobre os possíveis candidatos a ser entrevistados;
- Realizar um mapeamento socioeconômico dos estudantes do Ensino Básico Técnico e Tecnológico alvos do estudo;
- Realizar entrevistas com estudantes e familiares dos alunos alvo do projeto;
- Transcrever e sistematizar entrevistas;
- Auxiliar na elaboração de material pedagógico;

2. DAS INSCRIÇÕES:

a) Período: 22/07/2023 a 27/07/2023

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico alejandro@politecnico.ufsm.br, no campo **assunto**, informar "Inscrição Projeto "Trajetórias de estudantes de Ensino Profissional Tecnológico".

c) Documentos obrigatório em PDF: - Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;
- comprovante de matrícula e
- histórico escolar simplificado.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

a) Preenchimento da Justificativa

b) não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;

d) ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de

atividades.

3.2. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

4.1. O (a) bolsista selecionado terá os seguintes **direitos:**

- a)** Receber bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de agosto a 31 de dezembro de 2023);
- b)** estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c)** ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d)** receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

4.2. O (a) bolsista selecionado terá as seguintes **obrigações:**

- a)** Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c)** possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e)** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

- a)** Os resultados serão divulgados dia 28/07/2023, pelo site www.politecnico.ufsm.br e as atividades iniciam no dia 05/08/2023.
- b)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- c)** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e
- d)** será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b)** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail alejandro@politecnico.ufsm.br

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

Santa Maria, 19 de julho de 2023.

Coordenador do Projeto
SIAPE 2628933